





**COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA**

**CNPJ nº 31.136.716/0001-44**

**NIRE: 33.3.0014621-1**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

1. **Data, hora e local:** Aos 15 (quinze) dias de abril de 2025, às 10:00 horas, na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Koeler, 42.
2. **Presença:** Acionistas representando 79,17% do capital social com direito a voto, tendo comparecido os acionistas **D.FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA**, representado pelo procurador **ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 135.781, **O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA**, representada por **BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**, inscrita na OAB/RJ nº 120.931, **D.AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**, **D.PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**, **D.MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**, representados pelo procurador **ARTHUR LEONARDO MOTTA DE GOMES TOSTES**, inscrito na OAB/RJ sob o nº 149.055 e **MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA** (na qualidade de usufrutuária de parte das ações do Sr. Francisco Theodoro Peçanha de Orleans e Bragança) representada por **FRANCISCO THEODORO PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA** (CPF: 030.172.447-41). As acionistas **D. MARIA JUANA PAREJO DE ORLEANS E BRAGANÇA**, **D. CRISTINA DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA** e **D. MARIA DA GLÓRIA DE BOURBON ORLEANS E BRAGANÇA** não compareceram à Assembleia.
3. **Convocação:** Todos os acionistas foram regularmente convocados na forma do art. 124 da Lei nº 6.404/76 e de acordo com o que estabelece o Estatuto Social, conforme publicações na Central de Balanços no dia 01/04/2025.

4. **Mesa:** Presidente: **ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**.  
Secretária: **BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**.

5. **Ordem do Dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 3) Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2025.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- 1) Deliberar sobre orientação de voto na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia Imobiliária de Petrópolis a ser realizada em 15/04/2025;

- 2) Assuntos gerais.

5. **Deliberações:** Assumiu a direção dos trabalhos e a presidência da Assembleia, **ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**, que convidou a mim, **BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**, para secretariar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Dando início aos trabalhos, os acionistas aprovaram, por unanimidade, pelos votos dos acionistas presentes, que a ata seria lavrada em forma sumária nos termos do §1º do art. 130 da Lei n.º 6.404/76.

Na sequência, o Sr. Presidente deu início à discussão das matérias da ordem do dia:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- 1) Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos acionistas votantes presentes, aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos

*B* *ISAAC*

administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da Companhia.

Os acionistas **D. FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D. PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA** se abstiveram de votar nesta matéria da ordem do dia.

1.1) Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos acionistas votantes presentes, aprovar, depois de examinadas e discutidas, as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, respectivamente, tudo permanecendo à disposição dos acionistas nos arquivos da Assessoria Jurídica, na sede da Companhia.

Os acionistas **D. FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D. PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA e D. MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA** se abstiveram de votar nesta matéria da ordem do dia.

2) Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos acionistas votantes presentes, aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 299.889,12 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), conforme os seguintes critérios: (i) não será constituída reserva legal, tendo em vista que o saldo atual da referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº6.404/76; (ii) retenção de todo o lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, no valor de R\$ 299.889,12 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos), para a



conta de "Reserva de Lucros a Realizar", nos termos do § 3º do art. 202 da Lei 6.404/76.

- 3) Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos acionistas presentes, aprovar, a fixação da remuneração anual global da Diretoria para o exercício de 2025 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

Os acionistas deliberaram, por unanimidade dos acionistas votantes presentes, **a orientação de voto a ser manifestado pela Companhia na Assembleia Geral Ordinária da Companhia Imobiliária de Petrópolis, a ser realizada nesta data, às 11:00:**

- 1) Aprovação das contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
  - 1.1) Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- 2) Aprovação, conforme critérios descritos adiante, a proposta da Diretoria para a destinação do lucro líquido do exercício findo em 31/12/2024, a saber: (i) não será constituída reserva legal, tendo em vista que o saldo atual da referida reserva já atingiu o limite de 20% do capital social, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76; (ii) pagamento, nesta data, da gratificação à Diretoria no valor de R\$ 59.216,54 (cinquenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 10% do lucro líquido do exercício, conforme § único do art. 17 do Estatuto Social; (iii) distribuição do saldo do lucro líquido, no valor de R\$ 336.723,90 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e noventa centavos), como dividendos, a serem pagos nesta data, na proporção e na forma de participação de cada acionista no capital social.



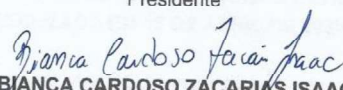
- 3) Aprovação da fixação da remuneração da Diretoria para o exercício de 2025 no valor global anual de R\$ 1.526.149,80 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), isto é, um reajuste de 5% (cinco por cento) em relação à remuneração estabelecida para o exercício de 2024;
- 4) Se renovado o Conselho Fiscal, que sejam indicados como Conselheiros os Srs. **JOSÉ ALOÍSIO KARL**, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade do CRC/RJ n. 092359/O-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 751.871.837-53, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, 282, Castelânea, nesta cidade, e-mail [jose@karl-hammes.com.br](mailto:jose@karl-hammes.com.br), como membro efetivo; **PAULO ROBERTO DE SOUZA**, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua Jeronimo de Lemos, 70, apto. 101, Vila Isabel, inscrito no CRC/RJ nº 22993/O-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.617.807-68, e-mail [paulo@copelcont.com.br](mailto:paulo@copelcont.com.br), como membro efetivo; e **FABIO CESAR KARL**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua Coronel Veiga, nº 682, apartamento 412, portador da CI n. RJ nº 078987/O-5 expedida pelo CRC- RJ e inscrita no CPF/MF sob o n. 914.741.917-20, como membro suplente. A remuneração do Conselho Fiscal deve observar a regra do §3º do art. 162 da Lei das S.A., de forma que a remuneração mensal de cada Conselheiro em exercício seja de R\$ 3.028,00 (três mil e vinte e oito reais).
- 5) Os acionistas **D. FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA, O9DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA, D.AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA** e **D. PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA** se abstiveram de votar nas matérias dos itens 1 e 2 da Ordem do dia da AGE.



Nada mais havendo a tratar, e, após aprovada a lavratura desta ata, o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata no livro próprio, a qual segue assinada pelos presentes. Petrópolis, 15 de abril de 2025.

  
**ARTHUR ROSSI SIMÕES CARVALHO**

Presidente

  
**BIANCA CARDOSO ZACARIAS ISAAC**

Secretária

**COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA**

**CNPJ Nº 31.136.716/0001-44**

**NIRE Nº 33.3.0014621-1**

**CONVOCAÇÃO**

Os senhores acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA ("Companhia") ficam convocados, na forma do artigo 124 da Lei das SA, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 15 de abril de 2025, às 10:00 horas, excepcionalmente, na Avenida Koeller, nº 42, em Petrópolis-RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA;**

- 1- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 2- Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- 3- Fixação dos honorários da Diretoria para o exercício de 2025.

**II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- 1- Deliberar sobre orientação de voto na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia Imobiliária de Petrópolis a ser realizada em 15/04/2025;
- 2- Assuntos gerais.

Petrópolis, 31 de março de 2025.

**Francisco Orleans  
e Bragança**

Assinado de forma digital por  
Francisco Orleans e Bragança  
Dados: 2025.03.31 11:18:18 -03'00'

Francisco de O. e Bragança  
Diretor-Presidente

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

CNPJ Nº 31.136.716/0001-44

NIRE Nº 33.3.0014621-1

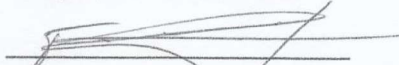
RELATÓRIO DA DIRETORIA

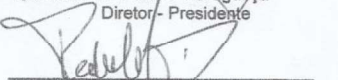
Senhores Acionistas,


Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas.o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Colocamo-nos a disposição dos V.Sas. para quaisquer informações complementares.

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2025.

  
Francisco de Orleans e Bragança  
Diretor - Presidente

  
Pedro Carlos de B. de Orleans e Bragança  
Diretor - Adjunto

  
Manuel de B. de Orleans e Bragança  
Diretor - Secretário

CARLA  
RITTMAYER DA  
FRAGA:971509  
59768

Assinado de forma  
digital por CARLA  
RITTMAYER DA  
FRAGA:97150959768  
Dados: 2025.02.21  
16:16:30 -03'00'

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.


Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA  
 CNPJ No 31.136.716/0001-44  
 NIRE No. 33.3.0014621-1  
 BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31/12/2024

|                           | 31/12/2023               | 31/12/2024               |
|---------------------------|--------------------------|--------------------------|
|                           | R\$                      | R\$                      |
| <b>ATIVO</b>              | <b><u>513.186,55</u></b> | <b><u>853.379,67</u></b> |
| <b>CIRCULANTE</b>         | <b><u>14.772,92</u></b>  | <b><u>14.022,67</u></b>  |
| CAIXA                     | 9.380,67                 | 8.830,67                 |
| BANCOS                    | 1.519,50                 | 1.319,25                 |
| REALIZÁVEL A CURTO PRAZO  | 3.872,75                 | 3.872,75                 |
| <b>PERMANENTE</b>         | <b><u>496.413,63</u></b> | <b><u>839.357,00</u></b> |
| INVESTIMENTOS             | 496.338,63               | 837.282,00               |
| INTANGÍVEL                | 2.075,00                 | 2.075,00                 |
|                           | =====                    | =====                    |
| <b>PASSIVO</b>            | <b><u>513.186,55</u></b> | <b><u>853.379,67</u></b> |
| <b>CIRCULANTE</b>         | <b><u>41.781,00</u></b>  | <b><u>82.085,00</u></b>  |
| ENCARGOS SOCIAIS          | 150,00                   | 150,00                   |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES         | 6.500,00                 | 15.000,00                |
| COMPROMISSOS DIVERSOS     | 36.131,00                | 66.935,00                |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> | <b><u>471.405,55</u></b> | <b><u>771.294,67</u></b> |
| CAPITAL SOCIAL            | 253.000,00               | 253.000,00               |
| RESERVAS DE CAPITAL       | 9.387,46                 | 9.387,46                 |
| RESERVAS DE LUCROS        | 209.018,09               | 508.907,21               |
|                           | =====                    | =====                    |

  
 Francisco de Orleans e Bragança – Diretor Presidente

CARLA RITTMAYER Assinado de forma digital  
 DA por CARLA RITTMAYER DA  
 FRAGA971509597  
 Dados: 2025.02.21  
 16:10:22 -03'00'

Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora  
 CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

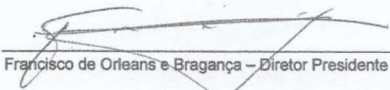
Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA  
CNPJ No 31.136.716/0001-44  
NIRE No. 33.3.0014621-1  
DEMONSTRAÇÃO LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS

|                                      | 31/12/2023<br>R\$ | 31/12/2024<br>R\$ |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| SALDO ANTERIOR LUCROS ACUMULADOS     | -                 | -                 |
| REVERSÃO RESERVAS                    | 326.955,76        | 142.561,20        |
| LUCRO LÍQUIDO PERÍODO-BASE           | -                 | 299.889,12        |
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO-BASE     | 50.534,56         | -                 |
| SALDO À DISPOSIÇÃO                   | 276.421,20        | 442.450,32        |
| TRANSFÊRENCIAS PARA RESERVAS         | 142.561,20        | 442.450,32        |
| DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS / CREDITADOS | 133.860,00        | 0,00              |
| SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA     | -                 | -                 |
|                                      | =====             | =====             |

  
Francisco de Orleans e Bragança – Diretor Presidente

CARLA RITTMAYER Assinado da forma digital  
DA por CARLA RITTMAYER DA  
FRAGA:97150959768  
68 Data: 2025.02.21  
161053-03W

Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora  
CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

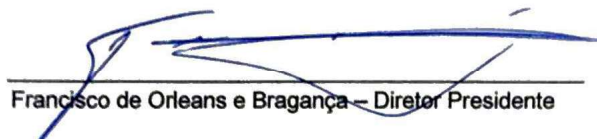
Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA  
CNPJ No 31.136.716/0001-44  
NIRE No. 33.3.0014621-1  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2024

|                                     | 31/12/2023<br>R\$ | 31/12/2024<br>R\$ |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITAS OPERACIONAIS               | 375.005,84        | 439.526,77        |
| DESPESAS OPERACIONAIS               | 425.540,40        | 139.637,65        |
| OUTRAS RECEITAS                     | -                 | -                 |
| RESULTADO OPERACIONAL               | -50.534,56        | 299.889,12        |
| LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | -50.534,56        | 299.889,12        |
|                                     | =====             | =====             |

  
Francisco de Orleans e Bragança – Diretor Presidente

CARLA RITTMAYER  
DA  
FRAGA:97150959768

Assinado de forma digital  
por CARLA RITTMAYER DA  
FRAGA:97150959768  
Dados: 2025.02.21 16:10:37  
-03'00"

Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora  
CRC/RJ 079130/O - CIC nº 971.509.597-68

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA  
CNPJ Nº 31.136.716/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024.  
(Em reais)

**NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, estabelecida na Rua Epiácio Pessoa nº 130, Centro, CEP 25.610-000 e tem por objetivo administração de bens e valores, móveis ou imóveis, inclusive de terceiros, podendo aplicar recursos próprios em títulos ou quotas de quaisquer outras sociedades.

**NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**


As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)..

**NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.**

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da Empresa podem ser resumidas como segue:

- a) **Caixa e equivalentes de caixa e investimentos a curto prazo** Os montantes registrados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancário.
- b) **Investimento:** Os investimentos em sociedade coligadas ou controladas são avaliados pelo valor do patrimônio líquido, conforme previsto na legislação vigente.
- c) **Intangível:** O Ativo intangível reflete o direito de uso de marca, conforme legislação vigente.
- d) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- f) **PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Capital Social:** O capital é representado por 2.300.000 ações ordinárias nominativas, do valor de R\$ 0,11 cada uma.

Petrópolis, 31 de dezembro de 2024

  
Francisco de Orleans e Bragança – Diretor Presidente  
Pedro Carlos de Bourbon, de O. e Bragança – Diretor Adjunto  
Manuel de Bourbon de O. e Bragança – Diretor Secretário  
Carla Rittmeyer da Fraga – Contadora –CRC/RJ 079130/O  
CIC nº 971.509.597-68

CARLA  
RITTMAYER DA  
FRAGA:971509  
59768  
Assinado de forma  
digital por CARLA  
RITTMAYER DA  
FRAGA:97150959768  
Data: 2025.02.21  
16:13:03'00"

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

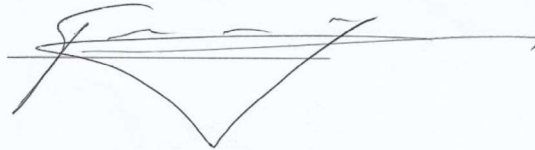
Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Francisco de Orleans e Bragança, brasileiro, divorciado, economista, portador da Carteira de Identidade nº 06866103-2 expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 476.649.167-04, residente e domiciliado na Rua Carlos Cavaco, 160, Centro, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 0006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pedro Carlos de Bourbon de Orleans e Bragança, brasileiro, casado, ecólogo, portador da Carteira de Identidade nº 03917537-7 expedida pelo Detran - RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.489.867-15, residente e domiciliado na Estrada União e Indústria, 1.845, bloco 2 apto. 402, Itaipava, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Manuel de Bourbon de Orleans e Bragança, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 042074039 – IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.241.527-77, residente e domiciliado na Rua Bahia, 258, Nogueira, Petrópolis/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Petrópolis, 15 de abril de 2025.



**COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA**

**CNPJ nº 31.136.716/0001-44**

**NIRE: 33.3.0014621-1**

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E  
EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

*[Assinatura]*  
**D.FRANCISCO DE ORLEANS E BRAGANÇA**

*[Assinatura]*  
**09DEZ PARTICIPAÇÕES LTDA**

AUSENTE

**D.MARIA JUANA PAREJO DE ORLEANS E BRAGANÇA**

*[Assinatura]*  
**D.AFONSO DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA,**

*[Assinatura]*  
**D.PEDRO CARLOS DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**

*[Assinatura]*  
**D.MANUEL DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**

AUSENTE

**D.CRISTINA DE BOURBON DE ORLEANS E BRAGANÇA**

*[Assinatura]*  
**D.MARIA CRISTINA SCHMIDT PEÇANHA DE ORLEANS E BRAGANÇA**

AUSENTE

**D. MARIA DA GLÓRIA DE BOURBON ORLEANS E BRAGANÇA**



| CNPJ               | Razão Social                     | Data de Publicação  | Hash de Publicação                       |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|--|
| 31.136.716/0001-44 | COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA | 01/04/2025 13:50:13 | F6871235EA4F525050D138A77581CD87F35443A0 |

**Convocação de Assembleia Geral**

| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem              |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 01/04/2025     | 15/04/2025  | -           | Participante-Upload |

**Título**  
CONVOCAÇÃO AGO / AGE

**Descrição**  
CONVOCAÇÃO AGO / AGE

**Anexos**

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|



| CNPJ               | Razão Social                     | Data de Publicação  | Hash de Publicação                        |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|---|
| 31.136.716/0001-44 | COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA | 01/04/2025 13:51:26 | 9BF6DFB456BB12DD7A304C9925BBBCB646E302A85 |

**Relatório da Administração (RA)**

| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem              |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 01/01/2024     | 31/12/2024  | -           | Participante-Upload |

**Título**  
RELATORIO DA DIRETORIA

**Descrição**  
RELATORIO DA DIRETORIA

**Anexos**

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|



| CNPJ               | Razão Social                     | Data de Publicação  | Hash de Publicação                       |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|--|
| 31.136.716/0001-44 | COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA | 01/04/2025 13:52:21 | CBD0E00A88228491E47876D1738F00EB35B1161E |

**Balanco Patrimonial (BP)**

| Data de Inicio | Data de Fim | Consolidada | Origem              |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 01/01/2024     | 31/12/2024  | Não         | Participante-Upload |

**Titulo**  
BALANÇO PATRIMONIAL

**Descrição**  
BALANÇO PATRIMONIAL

**Anexos**

| Tipo de Anexo | Titulo | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|



| CNPJ               | Razão Social                     | Data de Publicação  | Hash de Publicação                       |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|--|
| 31.136.716/0001-44 | COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA | 01/04/2025 13:53:20 | 1C1A2154B8FCE8B54E23F84997CB3A0613BE6326 |

**Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)**

| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem              |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 01/01/2024     | 31/12/2024  | Não         | Participante-Upload |

**Título**  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

**Descrição**  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

**Anexos**

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|



| CNPJ               | Razão Social                     | Data de Publicação  | Hash de Publicação                       |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|--|
| 31.136.716/0001-44 | COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA | 01/04/2025 13:54:16 | AF1566F1762D22D1249CQ397163196452551245D |

**Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA)**

| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem              |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 01/01/2024     | 31/12/2024  | Não         | Participante-Upload |

**Título**  
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

**Descrição**  
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA)

**Anexos**

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|



| CNPJ               | Razão Social                     | Data de Publicação  | Hash de Publicação                       |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|--|
| 31.136.718/0001-44 | COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA | 01/04/2025 13:55:44 | 5ABBB776D7205364223D362CF75E82660FFC59AA |

Notas Explicativas

| Data de Início | Data de Fim | Consolidada | Origem              |
|----------------|-------------|-------------|---------------------|
| 01/01/2024     | 31/12/2024  | -           | Participante-Upload |

**Título**  
NOTAS EXPLICATIVAS

**Descrição**  
NOTAS EXPLICATIVAS

Anexos

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|



**CNPJ**                      **Razão Social**                      **Data de Publicação**                      **Hash de Publicação**  
31.136.716/0001-44      COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA      14/03/2025 10:24:46      8045CC4220A962DAB1CB5C48B057652A6FC918EE

**Anúncio de Disposição de Documentos**

**Data de Início**                      **Data de Fim**                      **Consolidada**                      **Origem**  
14/03/2025                      -                      -                      Participante-Upload

**Título**  
AVISO AOS ACIONISTAS

**Descrição**  
AVISO AOS ACIONISTAS

**Anexos**

| Tipo de Anexo | Título | Descrição |
|---------------|--------|-----------|
|---------------|--------|-----------|

**Publicante**

| Nome  | CPF/CNPJ           | Data Publicação     | Perfil       | Tipo de Acesso      |
|---|--------------------|---------------------|--------------|---------------------|
| COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA:31136716000144 | 31.136.716/0001-44 | 14/03/2025 10:24:46 | Participante | Certificado Digital |

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

**ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
JUCERJA**

**Processo n° 2025/00523774-8**

**Companhia Administradora Giralda**, sociedade anônima inscrita no CNPJ/MF n° CNPJ n° 31.136.716/0001-44 e NIRE: 33.3.0014621-1, com sede na Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Epitácio Pessoa 130, Centro, por sua procuradora ao final assinada, vem, diante da exigência desta Junta Comercial para preceder com o registro e arquivamento da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 15/04/2025, apresentar **RECURSO** pelas razões que passa a expor:

01. Foi exigida a apresentação da publicação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia.

02. Neste sentido, ressalta-se que foi realizada a publicação da convocação na Central de Balanços, conforme recibo anexado ao processo, nos termos do que dispõe o art. 294, inciso III, da Lei 6.404/76 c/c com Art. 1º da Portaria ME n° 12.071/2021, que estabelecem o seguinte:

*"Art. 294. A companhia fechada que tiver receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) poderá: (...)*

*II - realizar as publicações ordenadas por esta Lei de forma eletrônica, em exceção ao disposto no art. 289 desta Lei;(...)"*

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



*"Art. 1º A publicação eletrônica dos atos de companhias fechadas, com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), nos termos do disposto no art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e a divulgação de suas informações, ordenadas pela referida Lei, serão feitas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, instituída pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007."*

03. Isto é, a sociedade anônima de capital fechado com receita bruta anual de até R\$ 78.000.000,00, que é o caso da Companhia Administradora Giralda, pode fazer suas publicações através da Internet, através do sistema "Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED", tal como ocorreu.

04. Pelo exposto, tendo sido demonstrado que houve a convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia pela Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, requer (1) a reconsideração da exigência apontada; (2) e o consequente deferimento do processo, para que ao fim sejam determinados o registro e o devido arquivamento do ato societário mencionado.

N. termos,  
P. Deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2025.

CARLA RITTMAYER Assinado de forma digital  
DA por CARLA RITTMAYER  
FRAGA:9715095976 DA FRAGA:9715095976  
8 Dados: 2025.05.22  
13:22:05 -03'00'

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA, NIRE 33.3.0014621-1, PROTOCOLO 2025/00523774-8, ARQUIVADO EM 23/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006990352, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ   | Nome                     |
|--|--------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> 971.509.597-68 | CARLA RITTMeyer DA FRAGA |

23 de maio de 2025.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA

NIRE: 333.0014621-1 Protocolo: 2025/00523774-8 Data do protocolo: 14/05/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 23/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990352 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 018E9A2313571398EE9346F306AB7AB5D4BA1C0F7B2865B6DD991801C30EC5CB

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 29/29